



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 16/2022

ASSUNTO: Altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 1.109/2014 que cria a Comissão de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa “*Tal solicitação para o aumento de membros da COMDEC contribuirá de forma significativa para que os atendimentos de ocorrências possam se dar no menor tempo possível e sempre com a qualidade e segurança que o cidadão merece. Para isso essa proposta visa aumentar o número de membros, dentre os servidores públicos municipais, que darão o suporte necessário para o atendimento das ocorrências apresentadas à Defesa Civil deste município, nos casos previstos na Lei Complementar 1.109/2014*”.

No que se refere a esta Comissão, da parte de redação e técnica legislativa, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pela Procuradoria Legislativa e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta proposição constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de setembro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4R8H0T2UGMZH5DGU>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4R8H-0T2U-GMZH-5DGU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4R8H-0T2U-GMZH-5DGU - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>